



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 57, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a servidores para participarem da XVIII Marcha a Porto Alegre do PLQCR, dia 28 de maio de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, aos servidores Fabiano Fabrício Ehrhardt, matrícula 31, cargo de Assessor Jurídico, Padrão 3, Silvana Rosa da Silva, matrícula 35, cargo de Diretor Geral, Padrão 4 e Eduarda Alves dos Santos, matrícula 28, cargo de Chefe de Sessão, Padrão 1, para participarem da XVIII Marcha a Porto Alegre do PLQCR- Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, no dia 28 de maio de 2025, no Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet